



EDITAL Nº 005/2026 – DIREÇÃO GERAL FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ - UNIVALE

Divulga as normas do Desafio Integrador para o curso de Direito.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí – UNIVALE, Campus Ivaiporã, **DIVULGA** o presente Edital com as normas gerais do **Desafio Integrador do curso de Direito - 2026/1**, para o **primeiro, terceiro, quinto, sétimo e nono períodos**.

Art. 1º. O Desafio Integrador tem caráter pedagógico, interdisciplinar, acadêmico-científico que visa a preparação do estudante para os desafios impostos pelo mercado e pela vida profissional.

Art. 2º. O Desafio Integrador é de **caráter obrigatório e avaliativo**, tendo **peso de 3,0 (três vírgula zero)** na média do segundo bimestre.

Parágrafo Primeiro: No dia da realização do Desafio Integrador, o registro da presença nas aulas será condicionado à participação na atividade, tendo em vista seu caráter pedagógico.

Parágrafo Segundo: As referidas bonificações aplicam-se a todas as disciplinas cursadas pelo acadêmico no presente semestre, **exceto** nos casos de: Atividade Pedagógica Supervisionada (APS); Trabalho de Curso; Estágio Supervisionado e Prática Jurídica.

Art. 3º. O Desafio Integrador terá seu **início a partir do dia 22 de abril de 2026** com a organização das equipes, divisão das tarefas e planejamento dos trabalhos das turmas.

Art. 4º. O Desafio Integrador terá **duração de 1 (um) mês e 5 (cinco) dias**, tendo o seu **encerramento no dia 26 de maio de 2026** com a realização do Passa ou Repassa Jurídico pelas equipes para uma banca avaliadora, a qual levará em



consideração elementos específicos do trabalho desenvolvido de acordo com as especificações repassadas pelos professores responsáveis no decorrer do tempo a ser utilizado pelas equipes.

Parágrafo único. As especificações serão apresentadas pelos professores responsáveis durante as aulas, com a entrega das regras e orientações aos representantes de cada grupo.

Art. 5º. As equipes deverão ser formadas de no **mínimo 05 e no máximo 10 alunos** (a depender da turma), **cada equipe deve obrigatoriamente ser composta por pelo menos 01 (um) aluno líder, 01 (um) aluno estrategista, 01 (um) aluno orador principal, 01 (um) aluno pesquisador jurídico e 01 (um) aluno analista de caso**, eleitos pela própria equipe. O **aluno líder deverá representar a equipe em reuniões de alinhamento e tomadas de decisões.**

Art. 6º. Comporá as equipes os estudantes das 05 (cinco) turmas de Direito (1º, 3º, 5º, 7º e 9º períodos), respectivamente.

Parágrafo único. As equipes indicadas no artigo anterior serão formadas e organizadas pelos próprios alunos.

Art. 7º. Após formadas as equipes, os membros não poderão realizar trocas, a não ser que os professores responsáveis achem conveniente, e pedagogicamente necessário. Esse processo dar-se-á por meio de uma justificativa dos professores.

Parágrafo único. O Desafio Integrador não poderá ser desenvolvido individualmente, apenas dentro das equipes.

Art. 8º. O processo de avaliação será constante, sendo atribuídas notas individuais aos estudantes.

Art. 9º. O **Desafio Integrador denominado: TRIBUNAL DO CONHECIMENTO – PASSA OU REPASSA JURÍDICO INTERDISCIPLINAR - UNIVALE 2026**, será desenvolvido em formato de **competição acadêmica**, com perguntas, estudos de caso e simulações jurídicas baseadas em situações reais, tendo por objetivo central e pedagógico, desenvolver raciocínio jurídico rápido, argumentação, domínio



interdisciplinar e tomada de decisão sob pressão, simulando o ambiente profissional, bem como aplicar conhecimentos jurídicos de forma prática, integrar disciplinas de cada período, desenvolver trabalho em equipe, estimular argumentação oral e pensamento crítico e preparar para atuação profissional (audiências, sustentações, negociações)

Art. 10º. A atividade terá como base **conteúdos da ementa de cada período e disciplinas distintamente, contidos na Matriz Curricular e no PPC do Curso**, sendo cada desafio integrador por semestre do curso de direito, sendo cada uma das atividades desenvolvidas, vinculadas a um período específico e com objetivos próprios de aplicação prática do conhecimento adquirido.

Art. 11º. Estrutura Interdisciplinar por período:

I – 1º Período – Disciplinas envolvidas: Antropologia e História do Direito, Ciência Política e Teoria do Estado, Direito Civil I (Teoria Geral), Introdução ao Estudo do Direito, Criminologia. **Tipo de desafio:** Conceitos básicos e Interpretação simples de situações sociais, etc.

Parágrafo único. Os professores orientadores serão **Carlos Maykel Gonçalves e Eliel Kariston da Silva Vidal**, que acompanharão as atividades teóricas e práticas.

II – 3º Período – Disciplinas envolvidas: Direito Constitucional II, Economia Política, Direito Penal (parte Geral II), Direito Processual Civil I, Direito Civil III. **Tipo de Desafio:** Direitos fundamentais, casos simples de responsabilidade civil, noções de processo, etc.

Parágrafo único. Os professores orientadores serão **Poliana Soares Ramos e Gisele Grazielle Pinto**, que acompanharão as atividades teóricas e práticas.

III – 5º Período - Disciplinas envolvidas: Direito Penal (Parte Especial I), Direito Administrativo I, Direito Processual Penal II, Direito Civil V, Direito Processual Civil III. **Tipo de Desafio** Tipificação penal, teses de defesa, casos práticos com conflito jurídico, etc.



Parágrafo único. Os professores orientadores serão **Paulo Cesar Bueno Junior e Daiane de Oliveira Iori**, que acompanharão as atividades teóricas e práticas.

IV – 7º Período - Disciplinas envolvidas: Direito do Consumidor, Direito Tributário I, Direito Empresarial, Direito do Trabalho I, Prática Jurídica I – Estágio Supervisionado e Emajuri. **Tipo de Desafio** Estratégias processuais, Elaboração de teses rápidas, Análise de decisões judiciais, etc.

Parágrafo único. Os professores orientadores serão **Valter Giuliano Mossini Pinheiro e Moacir Iori Junior**, que acompanharão as atividades teóricas e práticas.

V – 9º Período - Disciplinas envolvidas: Direito Previdenciário, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Ambiental, Ética Geral e Profissional e Prática Jurídica III – Estágio Supervisionado e Emajuri. **Tipo de Desafio** Sustentação Oral, Negociação Jurídica, Resolução de caso complexos, etc.

Parágrafo primeiro. Os professores orientadores serão **Lucidalva Maiostre e Lucio Flavio Dias Lopes Portela**, que acompanharão as atividades teóricas e práticas.

Parágrafo segundo. Em cada uma das etapas, a avaliação dos trabalhos considerará a integração entre disciplinas, a coerência metodológica e a aplicabilidade prática das respostas desenvolvidas.

Art. 12º. O Desafio Integrador será desenvolvido em etapas, que variam conforme o período do curso e as disciplinas cursadas, devendo ser cumpridas pelos grupos de acordo com o cronograma oficial.

Parágrafo Único. Em todos os períodos, os grupos deverão seguir rigorosamente o cronograma de organização e realização da atividade estipulado pelo Colegiado do Curso de Direito.

Art. 13º. O cronograma oficial será apresentado aos líderes de cada equipe em reunião a ser marcada previamente pelo Colegiado de Direito, cabendo ajustes



quando necessário.

Art. 14º. No dia 26 de maio de 2026, **início às 19h15** (dezenove horas e quinze minutos), **diretamente na sala de aula de cada turma respectivamente, será realizada a competição acadêmica em forma de TRIBUNAL DO CONHECIMENTO – PASSA OU REPASSA JURÍDICO INTERDISCIPLINAR, finalizando o Desafio Integrador**, sendo necessário que **todos os membros das equipes estejam presente**. Porém a avaliação será realizada durante todo o período e não apenas no dia da apresentação.

Parágrafo Primeiro. Desse modo, os acadêmicos deverão **comparecer com 15 (quinze) minutos de antecedência** ao local da realização da atividade.

Parágrafo Segundo: O tempo de **duração do Desafio Integrador será de 3h15min** (três horas e quinze minutos), compreendendo inclusive todos os atos preparatórios para a realização da competição acadêmica.

Parágrafo Terceiro: A dinâmica de apresentação será definida pelo colegiado do Curso de Direito.

Parágrafo Quarto. Em caso de um membro da equipe não estar presente no dia da apresentação final do Desafio Integrador, este não terá pontuação e nota na etapa final.

Art. 15º. O Desafio Integrador será composto de **50 (cinquenta) questões ao todo (por período)**, sendo as questões distribuídas entre as disciplinas cursadas em cada respectivo semestre.

Art. 16º. Demais atividades de encontros presenciais das equipes poderão ser marcadas pelos professores orientadores, conforme necessidade.

Art. 17º. Por se tratar de um exame de caráter excepcional, **não será concedido Protocolo de Segunda Chamada.**

Art. 18º. Não será permitida consulta a qualquer aparelho eletrônico ou similares, **sendo permitido apenas** consulta em material impresso (caderno,



Legislação, livros, etc.

Art. 19º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - Univale, ouvindo o colegiado do Curso de Direito e os líderes de cada equipe.

Art. 20º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 15 de abril de 2026

Prof. Atilio A. Matozzo
**DIRETOR GERAL DAS FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAI -
UNIVALE**